



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surf

SA 9122/13

(Secretaria Municipal da Saúde)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A LOCADORA FLORISBELA GOMES PEREIRA, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA ESTRATÉGIA AS SAÚDE DA FAMÍLIA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, brasileiro, casado, dentista, portador da cédula de identidade RG n.º 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 061.623.278-09, residente e domiciliado na Rua Cunhambebe, nº 458, Centro, Ubatuba, SP, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e de outro lado, **FLORISBELA GOMES PEREIRA**, portadora da cédula de identidade RG 13.708.333 e inscrita no CPF de nº 048.923.598-07, residente e domiciliada na rua Estrada Yoshio Tozaki nº 599, Corcovado, Ubatuba, SP, denominada simplesmente de **LOCADORA**, têm entre si justo e contratado, decorrente do processo **SA/9122/13**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelas Leis 8.245/91, alterada pela Lei 12.112/09, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 - O prazo que se trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12(doze) meses, iniciando-se em 10/02/2015 e findando-se em **10/02/ 2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor estimado da presente renovação será de **R\$ 11.144,52** (onze mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) sendo um valor mensal de **R\$ 928,71** (novecentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos)

CLÁUSULA SÉTIMA-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 - A despesa decorrente do presente contrato correrá por conta de recursos do orçamento corrente da Secretaria Municipal da Saúde, nas classificações abaixo, bem como de recursos a serem consignados em orçamento futuro.

Unidade	Funcional-Programática	Elemento da Despesa
01.11.02	10.301.00.2001	3.3.90.36.00


Ubatuba,


MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA


FLORISBELA GOMES PEREIRA
 LOCADORA

Testemunhas:

1ª


~~Rosângela Maria Camargo~~
 Assessora Técnica
 Secretaria Municipal de Saúde

2ª


 Ana Emilia Gaspar
 Secretária Municipal de Saúde
 Ubatuba

Coordenadoria de Suprimentos

Av. Dona Maria Alves, 865, Centro, Ubatuba, SP, Cep. 11680-000 Tel. (12) 3834-1035